

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

**Estudo Técnico Preliminar 172/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 6-13564/2025

**2. Descrição da necessidade**

Tendo em vista a necessidade de um material didático que atenda a Proposta Pedagógica de Ensino para a Rede Municipal de escolas do município de Jaru/RO, com intuito de atender aos documentos oficiais que norteiam a educação brasileira como a BNCC, a qual garante a todos os estudantes brasileiros, ao longo da Educação Básica, o acesso a um conjunto de aprendizagens essenciais, por meio do desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, o trabalho didático em sala de aula.

*O definir essas competências, a BNCC reconhece que a educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza (BRASIL, 2018).*

Nessa perspectiva, priorizamos uma formação de estudantes emocionalmente preparados, capazes de enfrentar os desafios impostos pelo mundo atual, protagonistas da sua própria história e potentes agentes transformadores. Portanto, espera-se que o material didático a ser adquirido esteja alinhado à perspectiva de educação integral do aluno proposta pela BNCC, especialmente no que diz respeito à afetividade e a inteligência emocional, propondo um trabalho que garanta ao estudante, uma abordagem que envolva o autoconhecimento, a autonomia e o exercício da responsabilidade e da convivência ao longo do processo de aprendizagem. Dessa forma, que esteja vinculado às três competências gerais de aspecto socioemocional propostas pela Base:

*8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.*

*9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.*

*10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BRASIL, 2018)*

O material didático almejado para atender essa rede de ensino, obrigatoriamente, deve ser organizado didaticamente obedecendo a uma sequência metodológica que garantam o alinhamento interno de todos os segmentos que irão utilizar o sistema. Tal organização didática, precisa considerar alguns pilares pedagógicos os quais essa secretaria compartilha: pedagogia enquanto ciência que se preocupa não só com o aluno, mas sobretudo capacita tecnicamente o docente em seu mister, afetividade que garante respeito a pluralidade de pessoas em sua subjetividade, valores e princípios que ajudam nossa sociedade a ser mais inclusiva e a lidar com o mundo contemporâneo.

Tais pilares pedagógicos fundamentam nosso trabalho como educação e são indissociáveis aos nossos processos de aprendizagem. Consideramos importante um material que se preocupe com a maneira como se ensina, para quem se ensina e o que deve ser aprendido em cada fase da vida, valorizando a formação social e pessoal de cada estudante, para uma vida em sociedade baseada em relações humanas saudáveis e duradouras, por meio de princípios e valores fundamentais para o exercício da cidadania contribuindo para o crescimento dos indivíduos e da sociedade como um todo.

O plano curricular da coleção de materiais a ser implantada, está atualizada e integrada à proposta pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental dessa Rede Pública Municipal. Na Educação Infantil, privilegiamos um ensino para a formação de crianças ativas, conscientes e aberta a experiências e descobertas por meio de interações e brincadeiras em ambientes seguros e desafiadores, onde possam viver os seus direitos de se expressar, participar, explorar, brincar, conviver e conhecer-se.

Diante disso, buscamos uma coleção didática que seja planejada por campos de experiência, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento distribuídos em volumes que atendam a todas as faixas etárias que compõe a educação infantil (0 a 5 anos) e ensino fundamental (anos iniciais e anos finais). Os desdobramentos pedagógicos embutidos no material traduzem em atividades os registros das experiências de forma dinâmica e criativa, por meio de contos clássicos, que deverão ser os fios condutores das unidades temáticas, sendo abordados como uma visão de Projetos de Leitura vivenciado ao longo das atividades propostas na coleção. Fomentamos em toda a Rede Municipal de Ensino, desde a educação infantil, o trabalho com a literatura e projetos de leitura, para atendimento a nova lei 14.407/2022 que define a leitura como prioridade na educação básica.

Por meio da aquisição do material, pretendemos levar nossas crianças a serem imersas na cultura escrita contribuindo para o desenvolvimento do gosto pela leitura do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Daí a necessidade de uma coleção didática que busque atender nossa demanda, oferecendo para cada faixa etária, no mínimo dois livros paradidáticos para um trabalho com as crianças, obrigatoriamente, que sejam contemplados os contos clássicos para trabalho com as crianças na busca por valorizar o repertório cultural acumulado pela humanidade. Dessa forma, cada livro paradidático irá acompanhar um volume do material didático, atendendo a nossa necessidade de ampliação de acesso ao mundo da leitura. Os contos escolhidos para compor a coleção, necessariamente precisam dialogar com nossa proposta pedagógica atendendo as demandas das escolas da rede municipal.

A coleção didática pretendida, apresenta materiais de apoio destacáveis bem como adesivos adequados a faixa etária e que interagem com as atividades propostas. Para o material que será trabalhado na educação infantil, com intuito de apoiar no trabalho de integração família e escola, a qual se faz necessária para essa faixa etária, o material apresenta jogos de experimentação com diferentes cores e texturas bem como, material adicional para registro das atividades de experimentação realizadas pela criança na escola. Além disso, para o trabalho com a musicalidade, buscamos um sistema de ensino que apresente canções, histórias e áudios diversos para enriquecer o trabalho lúdico com as crianças pequenas e contemplem ainda material específico de fácil acesso para as famílias.

Já para o Ensino Fundamental o material didático almejado oferece uma progressão das múltiplas aprendizagens, articulando o trabalho com as experiências anteriores e valorizando as situações lúdicas de aquisição de conhecimentos. A Base Nacional Comum Curricular aponta que:

*Tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos. (Brasil, 2017).*

O material didático pretendido oferece de forma dinâmica e interativa os objetos de conhecimento, contribuindo para o planejamento das aulas do professor de maneira que essas ganhem mais sentido e significado, além da apresentação conceitual e formal do objeto do conhecimento a ser estudado, possibilitando uma aprendizagem progressiva e lúdica. Após a apresentação do conceito, para que os estudantes possam sistematizar os conhecimentos estudados e construídos de modo articulado, o material didático apresenta uma sequência de atividades que abarca o que foi discutido e estudado pelos alunos.

O material propõe uma retomada dos conteúdos abordados bem como a autoavaliação. Os temas propostos nas unidades do requerido material, atende as necessidades dessa secretaria de educação, permitindo que o trabalho socioemocional aconteça de maneira integrada aos diferentes contextos trabalhados no material didático. Portanto para atender a estrutura desse município através da Secretaria Municipal de Educação, que trabalha de forma BIMESTRAL, se faz necessário um material dividido em 4 volumes (fundamental I e II) para atender as 40 semanas letivas. Ainda para o Ensino fundamental, o Sistema de Ensino que queremos adquirir oferece aos estudantes materiais de apoio que interajam com as atividades propostas no material.

Por fim, o propósito de articulação com a pretendida aquisição é permitir a integração e transversalidade entre o sistema a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar. Além disso deve ser oferecido obrigatoriamente o mesmo material didático comercializado para a rede privada, sendo esse declarado pelo interessado e corroborado com documentação necessária, garantindo igualdade de condições de ensino -aprendizagem para os alunos da rede pública, e deverá estar em conformidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos do Departamento Municipal de Educação, conforme especificações técnicas.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                         | Responsável                   |
|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação - SEMUSA | CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Levantamento de Necessidades: É importante realizar um diagnóstico para identificar quais materiais são realmente necessários.

Qualidade do Material: Estabelecer critérios de qualidade, como durabilidade e segurança dos produtos.

Orçamento e Planejamento: Definir um orçamento claro e planejar a aquisição com base nas necessidades e prioridades identificadas.

Acompanhamento e Avaliação: Após a aquisição, monitorar a entrega e a qualidade dos materiais, além de avaliar a satisfação quanto aos produtos recebidos.

Capacitação e Informação: Capacitar os profissionais envolvidos no processo de compra para garantir que entendam os critérios de qualidade e suas necessidades.

## 5. Levantamento de Mercado

Aplica-se ao presente caso a inviabilidade de competição, que caracteriza-se por haver apenas um prestador de serviço que atende as necessidades da administração contratante, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme previsão legal da Lei nº 14133/2021, Art. 74, inciso I:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

Conforme Declaração de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro - CBL, a Empresa PINHEIRO COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA é a única e exclusiva autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de RO.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de um projeto piloto com o objetivo de avaliar a viabilidade técnica, operacional e econômica, bem como a conveniência, da substituição do sistema de ensino atualmente utilizado nas escolas da rede pública.

Esse piloto permitirá uma análise controlada dos impactos da mudança, considerando fatores como:

- Adaptação de professores e alunos;
- Eficácia pedagógica;
- Custo-benefício;
- Infraestrutura necessária.

Com base nos resultados obtidos, será possível tomar uma decisão embasada sobre a implementação em larga escala, garantindo que a eventual substituição do sistema traga benefícios reais para a educação pública.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação, informa que o Sistema de Ensino MAX será implantado, em caráter experimental, em duas escolas da rede municipal, como parte de um projeto piloto que visa avaliar sua eficácia pedagógica, aceitação pela comunidade escolar e impactos no desempenho dos alunos.

Atualmente, o município utiliza outro sistema de ensino, consolidado nas unidades escolares. A introdução do MAX tem como objetivo comparar os resultados entre os dois modelos, permitindo uma análise técnica que embase a decisão sobre a permanência do sistema atual ou a adoção progressiva do novo sistema em 100% das escolas municipais.

A contratação do MAX segue critérios de inovação e qualidade educacional, garantindo transparência e alinhamento com as necessidades da rede. Durante o período de teste, serão monitorados indicadores como:

- Desempenho discente;
- Adequação ao currículo municipal;
- Facilidade de uso por professores e gestores;
- Satisfação da comunidade escolar.

Ao final do projeto piloto, os resultados serão amplamente discutidos com educadores, pais e especialistas, assegurando que a decisão final priorize o interesse dos alunos e a excelência do ensino público.

A Secretaria de Educação reforça seu compromisso com a modernização responsável, sempre pautada por evidências e pelo diálogo com todos os envolvidos. Novas informações serão divulgadas conforme o avanço das avaliações.

INFORME SOBRE A QUANTIDADE DE LIVROS A SEREM ADQUIRIDOS

Foi realizado o cálculo da quantidade de livros necessários para atender aos alunos das escolas Aldemir Lima Cantanhede e Maria Gomes da Costa Gonçalves, conforme os seguintes dados:

- Escola Aldemir Lima Cantanhede: 1º ao 5º ano: 390 alunos
- Escola Maria Gomes da Costa Gonçalves: 1º ao 5º ano: 202 alunos, Pré I: 50 alunos, Pré II: 50 alunos

Total geral de alunos:

- Fundamental I (1º ao 5º ano): 592 alunos
- Educação Infantil (Pré I e Pré II): 100 alunos

Sistema de distribuição:

- Livros do Fundamental I (1º ao 5º ano): Fornecidos bimestralmente (4 livros por aluno ao ano).
- Livros do Pré I e Pré II: Fornecidos semestralmente (2 livros por aluno ao ano).

Acréscimo de reserva técnica:

- Fundamental I: +30 livros
- Pré I e Pré II: +10 livros cada

Quantidade final de livros:

| Segmento     | Quantidade por Aluno/Ano | Total de Alunos | Cálculo                | Total + Reserva Técnica |
|--------------|--------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------|
| 1º ao 5º ano | 4 livros (bimestral)     | 592 alunos      | $592 \times 4 = 2.368$ | $2.368 + 30 = 2.398$    |
| Pré I        | 2 livros (semestral)     | 50 alunos       | $50 \times 2 = 100$    | $100 + 10 = 110$        |
| Pré II       | 2 livros (semestral)     | 50 alunos       | $50 \times 2 = 100$    | $100 + 10 = 110$        |

Total geral de livros adquiridos:

- Fundamental I: 2.398 livros
- Pré I e Pré II: 220 livros (110 + 110)

Desta forma, a distribuição foi planejada para atender plenamente a demanda das duas escolas nas quais será inserido o Projeto Piloto, garantindo o material necessário para o ano letivo de 2026.

A quantidade de alunos matriculados segue informada no Anexo - QUANTITATIVO DE ALUNOS de 06/08/2025 (ID 3339739)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 490.961,68

O valor total da contratação é de R\$ 490.961,68 (Quatrocentos e noventa mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de inexigibilidade de licitação, não cabe o parcelamento do objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

02 Poder Executivo

021001 Fundo Municipal De Educação

12 361 0002 Eu, Você, Todos Pela Educação

12 361 0002 2011 0000 Promovendo Educação De Qualidade

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

02 Poder Executivo

021001 Fundo Municipal De Educação

12 365 0002 Eu, Você, Todos Pela Educação

12 365 0002 2011 0000 Promovendo Educação De Qualidade

3.3.90.32. Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do **Sistema Estruturado de Ensino MAX** para professores e alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais trará significativos benefícios pedagógicos e organizacionais. O sistema proporciona uma metodologia integrada e inovadora, que contribui para a padronização e qualificação do ensino, garantindo maior eficiência no processo de aprendizagem.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

- **Qualificação do ensino** com materiais atualizados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que favorecem o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes.
- **Apoio pedagógico aos professores**, oferecendo recursos estruturados, planos de aula, orientações metodológicas e formações continuadas, promovendo maior segurança e eficiência na prática docente.
- **Monitoramento do desempenho escolar**, por meio de ferramentas de acompanhamento e avaliação, permitindo identificar avanços e necessidades de intervenção de forma rápida e eficaz.
- **Promoção da aprendizagem significativa**, favorecendo a alfabetização, o raciocínio lógico-matemático e a formação integral do aluno, essenciais nas etapas iniciais da educação.

## 13. Providências a serem Adotadas

Sabe-se que o estudo técnico preliminar antecede o termo de referência, trazendo aos autos os elementos necessário e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação/aquisição. Diante disso, é necessário que sejam tomadas algumas providências para continuidade:

Visto que no tópico 1.1 – DO MATERIAL consta a informação de que o material referente às turmas de 4 e 5 anos (Pré I e Pré II) será composto por 4 volumes (1 livro por bimestre), enquanto no tópico de estimativa do quantitativo está registrado que serão 2 livros por aluno ao ano, diante dessa inconsistência, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação proceda à conferência e ajuste das informações, de forma a indicar corretamente o quantitativo de livros que deverá compor o processo de aquisição.

Recomenda-se que a Secretaria verifique junto ao fornecedor se os volumes oferecidos aos alunos são disponibilizados em formato de kit ou em unidades separadas, tendo em vista que, o quantitativo informado está apresentado em número de livros por aluno, enquanto as notas fiscais anexadas para comprovação de preços praticados indicam a comercialização em kits. Dessa forma, faz-se necessária a confirmação dessa informação, a fim de ajustar o quantitativo corretamente e assegurar maior precisão no planejamento da aquisição, evitando inconsistências no processo e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Recomenda-se que seja observada a data de vencimento da proposta apresentada e, caso haja necessidade em razão do prazo estar expirado ou próximo do vencimento, que seja solicitado ao fornecedor a emissão de um novo documento atualizado, garantindo a regularidade e a validade das informações utilizadas no processo.

Visto que foram informadas apenas as dotações orçamentárias, sem a indicação das respectivas fichas, em razão de que os materiais somente serão adquiridos no próximo exercício (2026), recomenda-se atenção aos prazos, de modo que as fichas orçamentárias sejam devidamente informadas no tempo oportuno, garantindo a correta vinculação da despesa e a regularidade do processo de aquisição.

Visto que o atendimento será destinado apenas aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, recomenda-se que a Secretaria proceda à correção das informações, retirando a referência a alunos do 6º ao 9º ano, de modo a alinhar o quantitativo e o público-alvo ao objeto do processo.

Considerando-se, estarem atendidos todos os requisitos necessários a prestação de serviços previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração.

A administração disponibiliza o Manual do Gestor e Fiscal de Contratos para auxiliar e orientar sobre os procedimentos que devem ser adotados nas contratações realizadas, em especial, quanto a penalidades e rescisão contratual. Anexo Decreto nº 11736/GP/2019 de 04/06/2021 (ID 560939).

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Buscar-se-á no processo licitatório a contratação de serviços sustentáveis ou de menor impacto ambiental, em relação aos seus similares.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, visando atender as demandas da secretaria, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JESSICA TEIXEIRA RODRIGUES PESSOA**

ASSESSORA DE EXPEDIENTE



*Assinou eletronicamente em 04/09/2025 às 09:17:14.*